



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2498, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202103000266657,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto Judiciário nº 5204/2023.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestão da Informação e Transparência passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

- I - **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar desta presidência;
- II - **Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III – **ALINI SOUZA MEIRELIS**, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- IV – **ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES**, representante da Diretoria de Planejamento e Inovação;
- V – **ARLENE MÁXIMO DE CARVALHO**, representante da Diretoria Administrativa;
- VI – **CECÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, representante do Centro de Comunicação Social;
- VII – **CLÉCIO MARQUES**, representante da Diretoria de Planejamento e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Programas da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII – **LORENA DA COSTA MACHADO**, representante da Diretoria de Contratações;

IX – **EUNICE ALVES LOPES**, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

X – **LANA NUNES CAMELO DE ARAÚJO**, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

XI – **THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO** e **MARCIA PERILLO FLEURY BARCELOS**, representantes da Diretoria Judiciária;

XII – **NOEMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA**, representante da Diretoria Financeira;

XIII – **OTAVIA GOYANAZES DE LIMA**, Secretária do Órgão Especial;

XIV – **POLLYANA MORAES RODRIGUES BARBOSA**, representante da Diretoria-Geral;

XV – **RAISSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA**, representante da Diretoria de Auditoria Interna;

XVI – **KAROLLINE BARROS**, Coordenadora da Ouvidoria deste Poder Judiciário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 106931525591 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202103000266657 (Evento nº 137)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE
PRESIDÊNCIA
Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2025 às 17:51

